



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 – Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peossoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 73/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 1071/2017 e a Lei Federal de nº 11.770/2008.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora **DANIELI APARECIDA CAMPRA COSSETIN**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professora, do grupo ocupacional 05 - Magistério, inscrita sob as Matrículas 1232 e 1444, com início em 15.06.2020 e término em 11.12.2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Junho de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.975 – Página 21
Em 20.06.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2037 – Página 174
Em 22.06.2020

COPIA RE...